

-----ACTA-----

-----Acta a que se refere o artigo trigésimo quarto do Decreto-Lei número trinta e sete mil quinhentos e setenta, de três de Outubro de mil novecentos e quarenta e nove, respeitante à eleição dos deputados à Assembleia Nacional para a Décima Primeira Legislatura, efectuada no dia vinte e oito de Outubro de mil novecentos e setenta e três. -----

-----No primeiro dia do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e três, pelas nove horas, no edifício do Governo Civil do Distrito de Évora e no Gabinete do Governador Civil, para cumprimento dos artigos trigésimo e seguintes do Decreto-Lei número trinta e sete mil quinhentos e setenta, de três de Outubro de mil novecentos e quarenta e nove, conforme a redacção dada pelo Decreto-Lei número quarenta e nove mil duzentos e vinte e nove, de dez de Outubro de mil novecentos e sessenta e nove, reuniu-se sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor João Luis Graça Zagalo Vieira da Silva, Governador Civil do Distrito de Évora, a Assembleia de Apuramento Geral da Eleição dos Deputados à Assembleia Nacional pelo Círculo Eleitoral de Évora, para a décima primeira legislatura, efectuada nas assembleias e secções de voto do Distrito de Évora no passado dia vinte e oito do mês de Outubro. A referida Assembleia de Apuramento ficou constituída na forma seguinte: Presidente, o Excelentíssimo Senhor Doutor João Luis Graça Zagalo Vieira da Silva, Governador Civil de Évora; escrutinadores, os Excelentíssimos Senhores adiante identificados. Foram presentes as actas de apuramento de todas as assembleias eleitorais e sec-

ções de voto do Distrito e os demais papéis que as acompanhavam e foi com base nesta documentação que se deu início e se completou o apuramento geral. Examinadas as actas e mais documentação, foi verificado: que o acto eleitoral decorreu com normalidade e legalidade em todas as Assembleias Eleitorais e Secções de Voto do Distrito; que as actas e mais documentos foram remetidos ao Presidente da Assembleia de Apuramento Geral nos prazos legais e não enfermam de qualquer vício ou irregularidade formal que afecte a sua validade nem foram apresentados protestos e contra protestos ou qualquer reclamação. Foram declaradas nulas, conforme consta das actas das assembleias e secções de voto treze listas, o que foi confirmado por esta Assembleia de Apuramento Geral. -----

-----Foram submetidas ao sufrágio duas listas competente e oportunamente admitidas e classificadas com as letras "A" e "B", constituídas pelos seguintes candidatos: Lista "A": Amilcar da Costa Pereira Mesquita, professor do Instituto Superior Económico e Social de Évora; António Manuel Santos Murteira, médico-veterinário; José de Mira Nunes Mexia, engenheiro e lavrador; Manuel Artur Cotta Agostinho Dias, advogado; lista "B": Ana Maria de Sousa e Faro Alves, gerente comercial; António Barreto Areosa Feio, engenheiro civil; Fernando Iglésias dos Santos, gerente comercial; Manuel João Passão, jornalista.---

-----Concluído o escrutínio e feito o apuramento verificaram-se os seguintes resultados: primeiro: vinte e oito mil quatrocentos e trinta e quatro votos obtidos pela lista "A"; segundo: que os candidatos da lista "A", a mais votada, obtiveram a seguinte votação: Amilcar da

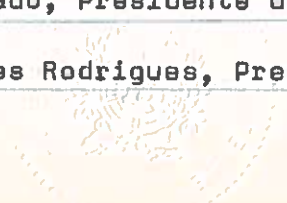
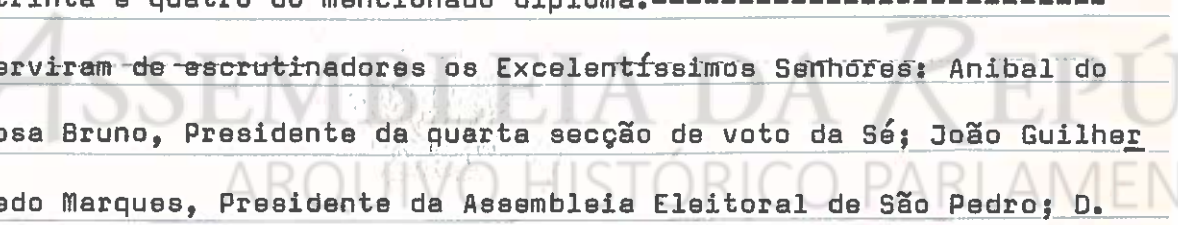
Costa Pereira Mesquita, vinte e oito mil cento e quarenta e três votos; António Manuel Santos Murteira, vinte e oito mil duzentos e sessenta e nove votos; José de Mira Nunes Mexia, vinte e oito mil cento e oitenta e cinco votos; e Manuel Artur Cotta Agostinho Dias, vinte e oito mil trezentos e vinte e nove votos.

-----A lista "B" não obteve qualquer voto.-----

-----Nesta conformidade e havendo como válido o apuramento efectuado, procedeu-se à proclamação da mencionada lista "A" e bem assim dos candidatos que a constituem, Excelentíssimos Senhores Amilcar da Costa Pereira Mesquita, António Manuel Santos Murteira, José de Mira Nunes Mexia e Manuel Artur Cotta Agostinho Dias, tudo nos termos e em cumprimento do artigo trinta e três do Decreto-Lei número trinta e sete mil quinhentos e setenta, de três de Outubro de mil novecentos e quarenta e nove.

-----Acto contínuo, foi afixado na porta principal do edifício deste Governo Civil o edital a que se refere o parágrafo primeiro do citado artigo trinta e três e procedeu-se à elaboração do resumo a que alude o artigo trinta e quatro do mencionado diploma.

-----Serviram de escrutinadores os Excelentíssimos Senhores: Anibal do Carmo Rosa Bruno, Presidente da quarta secção de voto da Sé; João Guilherme Barbedo Marques, Presidente da Assembleia Eleitoral de São Pedro; D. Alexandre Maria Henriques de Lancastre, Presidente da primeira secção de voto da Sé; José Telo Barradas, Presidente da segunda secção de voto da Sé; Cândido Liberato, Presidente da Secção de voto de Nossa Senhora da Boa Fé; Domingos José Queimado, Presidente da Secção de voto da Graça do Divor; António Domingos Lopes Rodrigues, Presidente da secção de voto de



São Matias; Primo Ribeiro de Lemos, Presidente da Assembleia Eleitoral de Nossa Senhora de Machede; Henrique Pais de Sousa, Presidente da Assembleia Eleitoral de São Bento do Mato; e António Pedro Fialho, Presidente da Assembleia Eleitoral de São Vicente do Pigeiro.-----

-----E não tendo ocorrido nesta Assembleia qualquer protesto ou reclamação ou outro facto digno de se mencionar, pelo Excelentíssimo Presidente foram os trabalhos dados por findos e encerrada a reunião, da qual, para constar e cumprimento da Lei, se lavrou, em duplicado, a presente acta, que foi lida em voz alta e por todos achada conforme, cujos exemplares vão ser assinados por ele, Presidente, e pelos escrutinadores referidos, a fim de, acompanhados do já aludido resumo, serem remetidos à Direcção-Geral de Administração Local do Ministério do Interior como determina o artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número trinta e sete mil quinhentos e setenta, de três de Outubro de mil novecentos e quarenta e sete já referenciado. -----

-----O Presidente-----

José de Sousa

-----Os Escrutinadores-----

Luís de Sousa
M. M. M.

Alfonso de Maria Henriques de Sá

José de Sousa

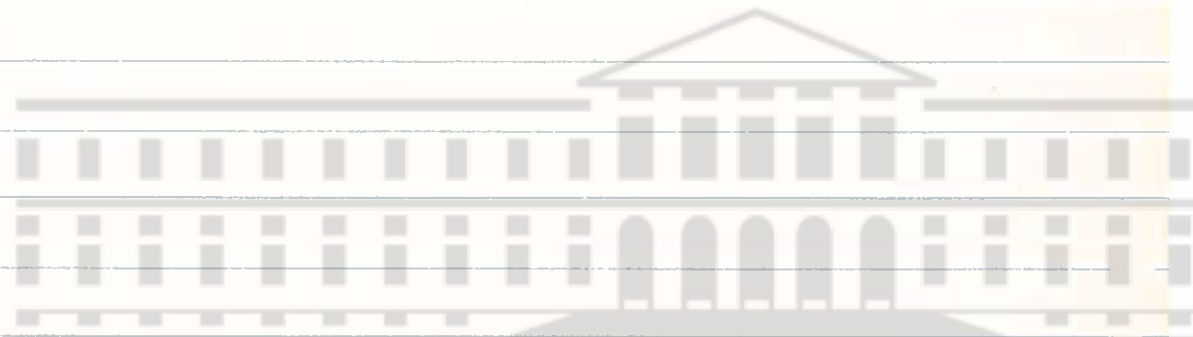
Alfonso de Maria Henriques de Sá

José de Sousa

José de Sousa

160
M. C. Ribeiro
L. A. de A. Almeida
Ruy. M.

Primeiro Tenente de Cavalaria
Honravel Sr. de Souza
Cecilio de Souza Fialk



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA DE APURAMENTO GERAL DA ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA NACIONAL PELO CÍRCULO ELEITORAL DE ÉVORA.

Resumo do apuramento geral, elaborado nos termos do artigo 34º. do Decreto-Lei nº. 37 570, de 3 de Outubro de 1949:

Votos obtidos pela

LISTA "A" 28 434

Votos obtidos pelo candidato

AMILCAR DA COSTA PEREIRA MESQUITA 28 143

Votos obtidos pelo candidato

ANTÓNIO MANUEL SANTOS MURTEIRA 28 269

Votos obtidos pelo candidato

JOSÉ DE MIRA NUNES MEXIA 28 185

Votos obtidos pelo candidato

MANUEL ARTUR COTTA AGOSTINHO DIAS 28 329

A LISTA "B" NÃO OBTEVE QUALQUER VOTO

Governo Civil do Distrito de Évora e Gabinete do Governador Civil, ao primeiro dia do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e três.

O Presidente da Assembleia,

João Luís de Sousa

Os restantes componentes escrutinadores,

António de Sousa

Alexandre Maria Henriques de Lucaste

João de Sousa

Comissão de Iniciação
de Estudos
Primeira Comissão de Iniciação
Reunião em 1 de Junho
Acto de Iniciação



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR